



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



Ofício n.º 121/2026.

Iturama-MG, 15 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Vereador Sinomar Barbosa de Moraes
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA - MG




Assunto: Segue Projeto de Lei n.º 72/2026.

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência o projeto de Lei Ordinária que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Agradecendo a atenção e colaboração, reitero votos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

15/Mai/2026 13:51:00
CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



MENSAGEM Nº 127/2026

Iturama/MG, 15 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora.

Cumprimentando Vossas Excelências, encaminho, para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa, submetemos a apreciação dessa Casa de Leis proposta que versa sobre a autorização para utilização do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior para abertura de créditos suplementares.

A autorização para abertura deste crédito especial e no caso específico tem por finalidade a utilização do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, da Fonte de Recursos 501 – Outros Recursos não Vinculados, uma vez que o mesmo, somente sendo apurado no final do exercício, não pode ser previsto no Orçamento vigente.

Exige-se a rigor, que tais recursos sejam suplementados, na forma do que dispõe o Artigo 43, §1º, I, §2º da Lei Federal 4.320/64. Esta é a regra e, os dispositivos da referida Lei são cristalinos neste sentido, os quais transcrevemos a seguir:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§1º Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

...

§2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Diante da relevância importância da parceria, contamos com o apoio e a sensibilidade desta Egrégia Casa Legislativa para análise e aprovação do presente Projeto de Lei.

Renovo a expressão de elevada consideração e apreço.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal





ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



PROJETO DE LEI Nº ⁷², DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial suplementar, por superávit financeiro, no orçamento vigente e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir o projeto Casa de Acolhimento Dr. Paulo Henrique Delicol no programa Assistência a criança e ao Adolescente já previsto nos Anexos I, II e Consolidado da Lei Municipal n.º 5.405, de 15 de dezembro de 2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Iturama para o quadriênio de 2026 a 2029.

Parágrafo único. O Poder Executivo promoverá as alterações necessárias nos anexos da Lei n.º 5.405/2025, que institui o Plano Plurianual, e da Lei n.º 5.410/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício, a fim de compatibilizá-los com as disposições desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial suplementar, por superávit financeiro, no orçamento vigente no valor de R\$ 228.114,27 (duzentos e vinte e oito mil cento e quatorze reais e vinte e sete centavos), na(s) seguinte(s) dotação(ões) e fonte(s):

02 – Poder Executivo

19 - Fundo Municipal de Assistência Social

01 - Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Social

- Casa de Acolhimento Dr. Paulo Henrique Delicole

08.243.0017 3. 3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso – 02.0501.0000.0000 – Outros Recursos Não Vinculados

08.243.0017 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....RS 68.114,27
Fonte de Recurso – 02.0501.0000.0000 – Outros Recursos Não Vinculados

08.243.0017 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. RS 40.000,00
Fonte de Recurso – 02.0501.0000.0000 – Outros Recursos Não Vinculados

08.243.0017 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material PermanenteRS 60.000,00
Fonte de Recurso – 02.0501.0000.0000 – Outros Recursos Não Vinculados

08.243.0017 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....RS 30.000,00
Fonte de Recurso – 02.0501.0000.0000 – Outros Recursos Não Vinculados



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74




08.243.0017 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo DeterminadoR\$ 20.000,00
Fonte de Recurso – 02.0501.0000.0000 – Outros Recursos Não Vinculados

Art. 3º Os recursos necessários para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º desta Lei decorrerão de Superavit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2025, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Iturama-MG, 15 de maio de 2026.




Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G3351510185892221
15/05/2026 10:21:31



Cliente - Conta atual

Agência 853-2
Conta corrente 31949-X FMA8 CONV CASA ACOLHIMENT
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/04/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/05/2026		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores 237 1021 19314089000199 FUNDO MUNICIPAL	100.307.921	10.000,00 C	
06/05/2026		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores 237 1021 19314089000199 FUNDO MUNICIPAL	100.307.979	9.863,00 C	
06/05/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	19.863,00 D	0,00 C
15/05/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.						228.303,14 C	
Saldo						228.303,14 C	
Juros *							0,00
Data de Débito de Juros							29/05/2026
IOF *							0,00
Data de Débito de IOF							01/05/2026
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático						228.303,14	

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JJ293800 ANDRESSA CRISTINA FACINCANI.

Atividade Agrupados



Extrato de Conta Corrente

G338130935383737017
13/05/2026 09:40:20

Cliente - Conta atual

Agência 853-2
Conta corrente 31949-X FMAS CONV CASAACOLHIMENT
Período do extrato 04 / 2026



Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/03/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2026		0853	99015	870 Transferência recebida	550.853.000.028.230	5.000,00 C	
				30/04 08:58 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS			
30/04/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1,972	5.000,00 D	
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/04/2026		0000	00000	999 SALDO			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JJ293600 ANDRESSA CRISTINA FACINCANI.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 853-2
 Conta 31949-X FMS CONV CASA ACOLHIMENT
 Mês/ano referência ABRIL/2026



BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2026	SALDO ANTERIOR	200.823,77			133.627,810186		
30/04/2026	APLICAÇÃO	5.000,00			3.299,074949	1,515576359	136.926,685135
30/04/2026	SALDO ATUAL	207.522,85			136.926,685135		136.926,685135

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	200.823,77
APLICAÇÕES (+)	5.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.699,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.699,08
SALDO ATUAL =	207.522,85

Valor da Cota

31/03/2026	1,502861314
30/04/2026	1,515576359

Rentabilidade

No mês	0,8460
No ano	3,5175
Últimos 12 meses	11,3569

Transação efetuada com sucesso por: JJ293600 ANDRESSA CRISTINA FACINCANI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente

Agência 853-2
Conta 31949-X FMS CONV CASAACOLHIMENT
Mês/ano referência MARÇO/2026



BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
27/02/2026	SALDO ANTERIOR	170.803,04			114.724,444960		
03/03/2026	APLICAÇÃO	10.000,00			6.710,991143	1,490092862	121.435,436103
11/03/2026	APLICAÇÃO	13.242,00			8.863,787310	1,493943789	130.299,223413
30/03/2026	APLICAÇÃO	5.000,00			3.328,386773	1,502229260	133.627,610186
31/03/2026	SALDO ATUAL	200.823,77			133.627,610186		133.627,610186

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	170.803,04
APLICAÇÕES (+)	28.242,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.778,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.778,73
SALDO ATUAL =	200.823,77

Valor da Cota

27/02/2026	1,488811196
31/03/2026	1,502861314

Rentabilidade

No mês	0,9437
No ano	2,8490
Últimos 12 meses	11,3150

Transação efetuada com sucesso por: J1597146 JOANA LUCIANA TEIXEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

[Handwritten signature]



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 853-2
 Conta 31949-X FMAS CONV CASAACOLHIMENT
 Mês/ano referência FEVEREIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/01/2026	SALDO ANTERIOR	97.736,47			66.157,549335		
02/02/2026	APLICAÇÃO	71.780,07			48.566,895625	1,477962902	114.724,444960
27/02/2026	SALDO ATUAL	170.803,04			114.724,444960		114.724,444960

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	97.736,47
APLICAÇÕES (+)	71.780,07
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.286,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.286,50
SALDO ATUAL =	170.803,04

Valor da Cota

30/01/2026	1,477329064
27/02/2026	1,485811196

Rentabilidade

No mês	0,7772
No ano	1,6894
Últimos 12 meses	11,0741

Transação efetuada com sucesso por: J1782243 JULIANA ROGERI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G334160856221718017
16/03/2026 09:30:12

Cliente - Conta atual

Agência 853-2
Conta corrente 31949-X FMAS CONV CASAACOLHIMENT
Período do extrato 02 / 2026



Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/01/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/02/2026		0853	99015	870 Transferência recebida 02/02 16:27 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	550.853.000.028.230	12.580,07 C	
02/02/2026		0853	99015	870 Transferência recebida 02/02 12:38 U M PM CONTA MOVIMENTO	550.853.000.037.223	59.200,00 C	
02/02/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.072	71.788,07 D	0,00 C
25/02/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1597146 JOANA LUCIANA TEIXEIRA.

Comissão de Administração



Extrato de Conta Corrente

G332191137755832017
19/02/2026 11:49:00



Cliente - Conta atual

Agência 853-2
Conta corrente 31949-X FMAS CONV CASA ACOLHIMENT
Período do extrato 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
21/01/2026		0853	99015	870 Transferência recebida 21/01 13:33 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	550.853.000.028.230	31.200,00 C	
21/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	31.200,00 D	0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1597146 JOANA LUCIANA TEIXEIRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331191330961848013
19/02/2026 13:41:32

Cliente

Agência 853-2
 Conta 31949-X FMAS CONV CASAACOLHIMENT
 Mês/ano referência JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	65.846,43			44.974,704494	
21/01/2026	APLICAÇÃO	31.200,00			21.182,844841	1,472889984
30/01/2026	SALDO ATUAL	97.736,47			66.157,549335	66.157,549335

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	65.846,43
APLICAÇÕES (+)	31.200,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	690,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	690,04
SALDO ATUAL =	97.736,47

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JI782243 JULIANA ROGERI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088